

PORTARIA N.º 21.110, DE 18/08/2026.

TORNA SEM EFEITO A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONCEDIDA A SERVIDORA LORENA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, EM CUMPRIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5017933-91.206.8.08.0000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Agravo de instrumento n.º 5017933-91.206.8.08.0000 ajuizado em razão de decisão proferida no processo n.º 5005154-86.2026.8.08.0006;

CONSIDERANDO que a referida decisão SUSTOU INTEGRALMENTE os efeitos da decisão interlocutória agravada, até o julgamento de mérito do recurso;

CONSIDERANDO a necessidade de imediato cumprimento da determinação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a redução de carga horária da servidora LORENA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 26.464, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria n.º 21.103/2026, em cumprimento ao Agravo de instrumento n.º 5017933-91.206.8.08.0000 ajuizado em razão de decisão proferida no processo n.º 5005154-86.2026.8.08.0006.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e a Gerência de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão deverão adotar as providências necessárias ao imediato registro, observados integralmente os termos da nova decisão judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal